

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2018

(Do Sr. Pompeo de Mattos)

Requer a apresentação de projeto de resolução de autoria desta Comissão que institui o Prêmio Selo de Participação Legislativa às entidades da sociedade civil organizada.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência seja submetido a esta Comissão o Projeto de Resolução anexo a ser apresentado por este Colegiado a fim de instituir o Prêmio Selo de Participação Legislativa às entidades da sociedade civil organizada.

Sala da Comissão, de novembro de 2018.

POMPEO DE MATTOS
Deputado Federal
PDT/RS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº DE 2018

Institui o Prêmio Selo de Participação Legislativa às entidades da sociedade civil organizada.

A CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Prêmio Selo de Participação Legislativa a ser concedido, anualmente, pela Câmara dos Deputados a entidades da sociedade civil organizada.

Parágrafo único. O Selo tem por objetivo estimular a participação das entidades da sociedade civil organizada, homenageando aquelas que participam do processo legislativo com sugestões de proposições legislativas.

Art. 2º O Prêmio será conferido pela Comissão de Legislação Participativa, levando-se em consideração os trabalhos realizados na Sessão Legislativa anterior.

§1º As entidades deverão estar em situação cadastral regular ao tempo da premiação, nos termos do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa.

§2º As entidades concorrerão em diversas modalidades, sem necessidade de inscrição, de acordo com as regras a serem definidas no regulamento do prêmio.

§3º Caberá ao colegiado da Comissão de Legislação Participativa aprovar a relação dos indicados ao prêmio.

Art. 3º Os prêmios serão concedidos às entidades em cerimônia de entrega a ser organizada pela Comissão de Legislação Participativa.

Art. 4º Caberá a Comissão de Legislação Participativa regulamentar as regras para a concessão do Prêmio Selo de Participação Legislativa.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A necessidade de maior participação popular nos trabalhos de produção das leis provocou a Câmara dos Deputados a criar a Comissão de Legislação Participativa – CLP, destinada a receber, apreciar e promover iniciativas legislativas sugeridas por associações e entidades representativas de diversos grupos sociais.

Premiar as atuações que beneficiem a população nos mais relevantes assuntos de interesse público, que estimulem a participação das entidades representa um instrumento de grande reconhecimento.

A fim de viabilizar tal ação, a CLP disponibiliza canais de participação popular que permitem às entidades da sociedade civil organizada apresentar sugestões legislativas que pretendem atender as necessidades da sociedade.

Nesse sentido, peço apoio aos meus pares para a aprovação deste Projeto de Resolução, que instituirá uma importante forma de reconhecimento àqueles que contribuíram ativamente com a defesa dos assuntos pertinentes à sociedade.

Sala de Sessões, de novembro de 2018.

Deputado **POMPEO DE MATTOS**
Presidente da CLP